



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.670 =

VINCULA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO PROGRAMA CIDADES MÉDIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica vinculado ao Programa Cidades Médias, o valor de até Cr\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), referente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

Categoria Econômica: 4000 - Despesas de Capital

Sub-Categoria Econômica: 4100 - Investimentos

Elemento: 4110 - Obras e Instalações

Função: 16 - Transportes

Programa: 91 - Transportes Urbanos

Sub-Programa: 575 - Vias Urbanas

Projeto/Atividade: 1.07 - Pavimentação de Vias Urbanas

Valor: até Cr\$ 5.300.000,00

Artigo 2º - Fica a Secretaria da Fazenda (ou Órgão equivalente) autorizado a desmembrar a (s) ficha (s) de registros de empenhos, para melhor controle da (s) dotação (ões) que será (ão) onerada (s) com as despesas do programa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

030

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.670/79)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de novembro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=